



LEI MUNICIPAL Nº 594/2017 - MIRAÍMA-CE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE
AO DEPUTADO ESTADUAL SÉRGIO DE ARAÚJO
LIMA AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, através do Vereador JOÃO FREITAS FERREIRA, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o senhor PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - "Concede "Título de Cidadão Miraimense" ao deputado estadual "SÉRGIO DE ARAÚJO LIMA AGUIAR".

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraima, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., aos 27 de Novembro de 2017.



ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO

Prefeito Municipal